



Câmara Municipal de São Gotardo



113

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 17 (dezesete) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h10min (Dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Candido, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2019**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: *"A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 12 (doze) votos."* A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida foi realizada a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

01) PROJETO DE LEI N.º 277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que "Dispõe sobre programa municipal de habitação com a implantação de projeto de loteamento de interesse social e dá outras providências." **02) PROJETO DE LEI N.º 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a aquisição de um imóvel sem área constituída para fins de implantação de programa municipal de habitação e dá outras providências". **03) PROJETO DE LEI N.º 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a concessão de subvenção à entidade que menciona e dá outras providências". **04) PROJETO DE LEI N.º 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do município, com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do pré-sal, conforme Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências". **05) PROJETO DE LEI N.º 281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Extingue cargos em Comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008 e suas alterações e dispõe sobre adequação de valores de salários, sem aumento da despesa e dá outras providências". **06) PROJETO DE LEI N.º 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Plano de Saúde com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências". O Presidente solicitou aos vereadores que analisassem a possibilidade de apreciarem um projeto que envolve a folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal. Os vereadores José Luiz e Carlos, manifestaram no sentido de marcarem uma reunião extraordinária para



Câmara Municipal de São Gotardo



213

apreciarem todos os projetos que estão em tramitação na casa. O vereador Valdivino informou que não votaria nenhum projeto polemico esse ano mais. Que apreciaria apenas o parcelamento do solo. O vereador José Dêdi, informou que está a disposição por foi escolhido pelo povo para trabalhar em prol deste e que o orçamento deveria ser votado com a mior brevidade possível. Após, o presidente anunciar a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO EXERCÍCIO 2020.** Nesta Eleição serão votadas 03 chapas, sendo elas: 01) CHAPA N.º: 01 – composta pelo vereador: PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO. 02) CHAPA N.º: 02 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: ALAELSO ELIAS XAVIER. VICE-PRESIDENTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA. 1º SECRETÁRIO: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA. 2º SECRETÁRIO: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO. 03) CHAPA N.º: 03 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: GENÉSIO MARTINS NETO. VICE-PRESIDENTE: VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA. 1º SECRETÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO. 2º SECRETÁRIO: DENISE APARECIDA ALVES. Após o presidente nomeou dois escrutinadores, sendo os vereadores José Dedi de Sousa e José Pereira Rodrigues. O vereador Genésio Martins Neto, solicitou a parte, para levar uma questão de ordem, dizendo que o vereador Alaello e ele são do mesmo partido, e que ele havia assinado um registro de chapa, onde o mesmo seria vice-presidente. Logo após renunciou sua candidatura à chapa, e diante disso, e por serem do mesmo partido politico, requerer que fosse lido as penalidades em que o mesmo pode sofrer caso ele voto ou realize atos em contrário ao regimento interno do partido. Dizendo ainda que se não fosse candidato teria o maior prazer em votar nele, por serem do mesmo partido, e que tentou o dia todo comunicar com ele, para avisa-lo das penalidades existentes, todavia o mesmo não o atendeu. Diante disso solicitou que a 1ª Secretaria lesse alguns artigos grifos para que o mesmo fique ciente. A primeira secretaria leu os seguintes artigos do Regimeto Interno do Avante, partido politico que os vereadores fazem parte: Art. 8º e seus incisos II, III. O vereador Alaello, esclareceu que desde o inicio do ano, disse que votaria no vereador Genésio, caso ele fosse presidente, todavia, alguns dias atrás, o vereador Genésio, em conversa com o mesmo disse que apoiariam o vereador Marcilon, todavia, o mesmo disse que não o apoiaria. Disse ainda que o vereador José Pereira, se candidatou e foi até ele solicitando apoio na votação. O vereador Genésio informou a ele que se tornaria candidato à presidente, entretanto, o vereador José Pereira deu oportunidade ao vereador Alaello para que este fosse candidato à presidência da Câmara, e que sempre teve vontade de ser. E que não deixaria de votar nele mesmo para votar em um colega de partido. O vereador Genésio voltou com a palavra e finalizou sua fala dizendo que o voto é livre, mas que era importante ler as penalidades do Regimento Interno para que o mesmo ficasse ciente, sobre a fidelidade partidaria, e que o voto do memso é livre. Após foi lido o requerimento do vereador Genésio, por indicação partidaria,



Câmara Municipal de São Gotardo



313

Vereador Genésio Martins Neto, por indicação do partido Avante, fora lido ainda os componentes da mesa diretora. Após, o presidente solicitou que os escrutinadores realizassem a conferência da urna bem como das cédulas de votação. O vereador José Luiz, em tempo, solicitou a retirada da chapa protocolado pelo mesmo como presidente. O presidente continuou com a votação, os escrutinadores fizeram a conferência da urna bem como das cédulas. Após, foi realizada a chamada nominal de cada vereador para receber uma cédula de votação e proceder a votação. Na seguinte ordem foram chamados os vereadores: ALAELSO ELIAS XAVIER, ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, CARLOS ALVES DE CAMARGOS, GENÉSIO MARTINS NETO, GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO, JOSÉ DÉDI DE SOUSA, JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO, JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ REINALDO DA SILVA, MARCILON LACI RODRIGUES, VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA e DENISE APARECIDA ALVES. Logo após, os escrutinadores procederam a apuração dos votos desta eleição, contando cada cédula que estava dentro da urna. Após, apurado os votos, constatou-se que a Chapa 02, obteve 07 votos e a Chapa 03 obteve 06 votos. Sendo assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gotardo eleita para o ano de 2020, com 07 votos fica assim constituída: **Presidente: ALAELSO ELIAS XAVIER, Vice-Presidente: JOSÉ REINALDO DA SILVA, 1º Secretário: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, 2º Secretário: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO.** Após, o Presidente: **DECLARO SOLENEMENTE EMPOSSADOS O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA 2020.** Nada mais havendo, com a graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 18 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Gilberto de Oliveira Cândido
GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
 Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

José Pereira Rodrigues
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
 Vice-Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Denise Aparecida Alves
DENISE APARECIDA ALVES
 1ª Secretária

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Alaelso Elias Xavier
ALAELSO ELIAS XAVIER
 2º Secretário



Nº DA ETIQUETA AAG350929



Nº DA ETIQUETA AAG350926

NOTAS DE SÃO GOTARDO - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO
 PODER JUDICIÁRIO DE SÃO GOTARDO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Gotardo/MG - 02/01/2020.
 RECONHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALAELSO ELIAS XAVIER, GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO em testemunho da verdade.
 SELO CONSULTA - DIP92094
 CÓDIGO SEGURANÇA - 8143908891784482
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tmg.jus.br>
 Valor final: R\$ 14,36 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,00
 Emol.: R\$ 10,96 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAG350929

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO
 PODER JUDICIÁRIO DE SÃO GOTARDO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ PEREIRA RODRIGUES em testemunho da verdade.
 São Gotardo/MG - 02/01/2020
 SELO CONSULTA - DIP92093
 CÓDIGO SEGURANÇA - 8180970786698324
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tmg.jus.br>

São Gotardo/MG - 02/01/2020
 SELO CONSULTA - DIP92093
 CÓDIGO SEGURANÇA - 8180970786698324
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tmg.jus.br>

Assis, praticado no Cartório de Notas de São Gotardo - Substituído
 Emol.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tmg.jus.br>

21 Reunião Ordinária

Cartório de Registro de Tit. e Doc. e Civil das P. Jurídicas
 Elisa Maria Andrade MeneghinVieira - Titular
 Rua Bento Ferreira dos Santos nº418 - Centro
 Fone: (34)3671-4017

Código	5202	7	5550-9	8101-8	Total
IOF	1	1	3	5	

PROTÓCOLO Nº 17249 REG Nº 9867 - LIV 73-B - PÁG 53
 São Gotardo, MG, 02 de janeiro de 2020.
 Alexânia Cristina da Silva Antunes - Substituta

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	65,19	1,29	3,90	17,73	88,11

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício Cartório de Registro de Tit. e Doc. e Civil das P. Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DJV11657 - Cód. Seg.: 9806.5394.9254.0620
 Quantidade de atos praticados: 5
 Ato(s) praticado(s) por: Alexânia Cristina da Silva Antunes - Substituta
 Emol: 69,09 - TFJ: 17,73 - Valor final: 86,82 - ISS: 1,29
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de São Gotardo/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DENISE APARECIDA ALVES em testemunho da verdade.

São Gotardo/MG, 02/01/2020. *Luciano*

SELO CONSULTA: DDS09529
 CÓDIGO SEGURANÇA: 9991683830499877
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Cristiane Alves Luciano - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAG460987


